



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- 2º RESULTADO CREDENCIAMENTO 005-25 - Link Internet.
- PORTARIA 012 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA - JULINDA MARIA DE SOUZA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 2

Credenciamento

2º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA PARA PROVER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE EM FIBRA ÓPTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

2º RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

LINK INTERNET

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
1	FORNECIMENTO DE INTERNET NA ZONA RURAL	R\$ 20.016,00	IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS, CNPJ: 13.265.304/0001-22	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 2

forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 04 de Setembro de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 2

Portaria



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA Nº 012/2025 04 de setembro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JULINDA MARIA DE SOOUA, inscrito no CPF nº 009.893.025-71, matrícula nº 1733, ocupante do cargo de **Monitora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria de Educação**, pelo período de **4 meses**, a contar de **05 de setembro de 2025** até **05 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 05 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA